

## **ESCLARECIMENTO I**

Brasília, 09 de maio de 2008.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 19/2008

**Proc. nº:** 23000.023311/2007-27

**ASSUNTO:** Resposta ao Questionamento.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

**PERGUNTA:**

**[...]**

**Questiona-se:**

1) Para as fitas *backup* importadas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal de entrega da mercadoria, se adquiridas no exterior, declaração de importação contendo a descrição/nomenclatura do bem que está sendo adquirido e comprovante de quitação de tributos inerentes à importação ou, se adquiridas no mercado interno, nota fiscal de compra e a guia de importação do importador, a fim de comprovar origem e regularidade da importação dos produtos em questão? **2.1.** Em que momento?

2) O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, termo de solidariedade do fabricante, atestando o compromisso firmado com a licitante quanto às condições de fornecimento e garantia do material?

**[...]**

**RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia dos questionamentos à Diretoria de Tecnologia da Informação deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos abaixo transcrito:

**[...]**

1. Em resposta aos questionamentos constantes no MEMO 69/08/CPL/SAA/SE/MEC informamos que

toda documentação referente a importação do produto deverá ser apresentada **impreterivelmente** no ato da entrega.

2. Por fim quanto a garantia dos produtos esta será em consonância com o preconizado no Código de Defesa do Consumidor, e não há solicitação de carta de solidariedade.

**[...]**

Portanto, o Pregoeiro ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita, devendo os interessados está em consonância com a legislação que rege o assunto, no caso de importação.

Atenciosamente,

CLEUBER LOPES ALVES  
Pregoeiro